Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 654/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Substituição das casas de madeira em péssimas condições

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
28-09-1992.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando dar cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Pompéia no tocante à substituição das casas de madeira em péssimas condições por outras de alvenaria, beneficiando assim as famílias mais humildes e que moram em barracos despovidos de higiene e conforto que lhes proporcione uma vida mais digna.

Sala das Sessões,
Em 28 de setembro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 16.214
28 / 09 / 92
Diretor da Secretaria

fl. 613/92